



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2011 - REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034.006123/2001-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2011

Aos 13 dias do mês de dezembro de 2011, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente, o Sr. JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2628324, SSP/PE, CPF nº 388.266.584-04, nomeado por meio da Portaria nº 1.290, de 1º de agosto de 2011 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 02/08/2011, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, do Anexo I, do Decreto nº 7.481, de 16 de maio de 2011, publicado no D.O.U de 17/05/2011, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2011**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 12/12/2011, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste FNDE, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de **fornecimento de aparelhos de ar condicionado para as escolas da rede Estadual, Municipal e do Distrito Federal**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**CINTIA TISUE ITAMI ME**, CNPJ nº 01.360.548/0001-05, com sede à Rua José Augusto Anselmo, 231 – Centro – Poá – SP, telefone/fax: (11) 4639-7419/7813-5731, representada pela Sra. **CINTIA TISUE ITAME**, RG nº 229888379 – SSP/SP, CPF nº 156.400.108-35, e-mail: alcarcondicionado@superig.com.br.

ITEM	OBJETO	ABRANGÊNCIA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Ar Condicionado - Aparelho - Tipo 4 - 24.000 BTU	Norte	2.500	1.777,40	4.443.500,00
6	Ar Condicionado - Aparelho - Tipo 6 - 36.000 BTU		500	2.702,00	1.351.000,00
11	Ar Condicionado - Aparelho - Tipo 4 - 24.000 BTU	Nordeste	5.000	1.788,87	8.944.350,00

**Obs:** Após a assinatura da Ata de Registro de preços, antes da produção do 1º lote a empresa vencedora deverá produzir as peças confeccionadas no quantitativo a ser solicitado oportunamente, e enviar ao FNDE, para fins de verificação posterior da conformidade do material, sem custos adicionais para o FNDE.

2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s)

será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 052/2011.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº. 052/2011**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

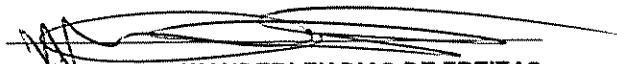
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

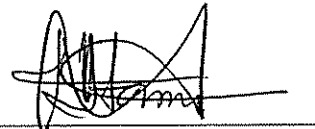
**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

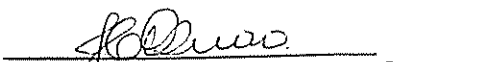
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



**JOSE CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS**  
Presidente do FNDE  
Órgão Gerenciador



**CINTIA TISUE ITAMI**  
Cintia Tisue Itami ME  
Fornecedor

  
Jacqueline C. O. Ruivo.

TESTEMUNHA:

RG: 255.9097 SSP/DF

CPF: 712.105.201-68

**CARTA PROPOSTA COMERCIAL**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/DF**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2011 – PROCESSO Nº**

**Objeto: CONDICIONADOR DE AR**

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	QTD.	UNIT RS	TOTAL RS	MARCA	MODELO	PRAZO
04	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL 24.000 BTUS FRIO 220V	CJ	2.500	1.777,40	4.443.500,00	RHEEM	RB1HW24	30
06	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISOTETO 36.000 BTUS FRIO 220V	CJ	500	2.702,00	1.351.000,00	ELECTROLUX	CFL/CFE36	30
11	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL 24.000 BTUS FRIO 220V	CJ	5.000	1.788,87	8.944.350,00	RHEEM	RB1HW24	30
VALOR TOTAL-- R\$ 14.738.850,00 (QUATORZE MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS.)								

(O preço proposto contempla todos os custos diretos e indiretos da operação)

CINTIA TISUE ITAMI - ME  
RUA JOSÉ AUGUSTO ANSELMO, 231 - CENTRO - POÁ - SÃO PAULO  
TELEFONE/FAX: (011)4639-7419 OU (011) 7813-5731  
E-MAIL: ALCARCONDICIONADO@SUPERIG.COM.BR  
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS  
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DIAS  
GARANTIA: 12 MESES  
BANCO DO BRASIL  
AGÊNCIA: 6708-5      CONTA CORRENTE: 01344-7

Poá, 21 de Outubro de 2011.

ALEXSANDRE ALFREDO DEL MANTO